

## ACÓRDÃO Nº 70/2022 – TCU – Plenário

1. Processo TC 010.475/2004-0.
2. Grupo II – Classe I - Assunto: Embargos de Declaração (Prestação de Contas Simplificada).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (33.469.172/0001-68).
  - 3.2. Responsáveis: Abram Abe Szajman (001.214.108-97); Antônio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72); Cogefe Engenharia Comercio e Empreendimentos Ltda. (17.455.288/0001-91); Eliane Pereira da Silva (431.710.957-34); Infracon Construtora e Incorporadora Eireli. (02.329.639/0001-40); Mercedes Marques da Silva (504.922.507-82); Renato Rossi (001.285.626-68).
  - 3.3. Recorrente: Antônio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72).
4. Órgão/Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representações legais: Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro (10.598/OAB-DF) e Alain Alpin Mac Gregor (101.780/OAB-RJ), representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional; Alain Alpin Mac Gregor (101.780/OAB-RJ), Bruno Murat do Pillar (95.245/OAB-RJ) e outros, representando Antônio José Domingues de Oliveira Santos.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes Embargos de Declaração opostos pelo responsável Sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos em face do Acórdão 2442/2021 – TCU – Plenário, proferido nos autos deste processo de prestação de contas do Senac - Administração Nacional, referente ao exercício de 2003,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, com fundamento nos arts. 34 da Lei 8.443/1992, e 287 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, rejeitá-los; e
  - 9.2. dar ciência deste Acórdão ao embargante.
10. Ata nº 1/2022 – Plenário.
11. Data da Sessão: 19/1/2022 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0070-01/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO DANTAS**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

**AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA**

Procuradora-Geral